



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 002/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Centro de Educação (CE), torna público que, no período de 21 de Outubro à 01 de Novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor Presencial do Curso de Aperfeiçoamento EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas para o qual serão ofertadas 24 vagas. Os profissionais selecionados terão como atribuição acompanhar a turma no decorrer de 24 encontros presenciais, no polo indicado no ato de sua inscrição.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial em atuação no Curso de Aperfeiçoamento EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas.

2. LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Atuação do tutor presencial se dará em 30 horas mensais no polo ao qual o mesmo foi devidamente selecionado:

- João Pessoa;
- Campina Grande;
- Patos;
- Areia;
- Serra Branca;
- Guarabira;
- Sousa;

- Teixeira.

2.2. As atividades desenvolvidas presencialmente pelos tutores serão realizadas aos sábados, das 08:00 às 16:30 hrs.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O tutor presencial é o agente que faz a intermediação presencial entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:

- articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- acompanhar os formadores nas atividades presenciais;
- auxiliar os formadores na preparação de atividades do curso;
- contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;
- elaborar relatórios e controles conforme a demanda da coordenação;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a função de tutoria presencial no Curso de Aperfeiçoamento em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas, são gratuitas, sendo o financiamento das 144 bolsas integralmente custeado por dotação orçamentária assegurada pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP por meio do FNDE.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de Outubro a 01 de Novembro de 2021. Através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/5D9bFgXqr8F3LdhG7>, seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas.

5.1 Etapa 1: Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

5.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;

5.1.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;

5.1.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial.

5.1.4. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

5.1.5. **Etapa 2:** Análise Curricular: caráter classificatório

5.2.1. O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição.

5.3 A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;

5.3.1. A pontuação máxima obtida será de 80 pontos.

5.3.2. A relação da classificação preliminar dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, no dia 12 de Novembro de 2021, conforme estabelecido no cronograma, item 10, deste Edital.

5.4 Após o julgamento de recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva dos tutores selecionados, no dia 19 de Novembro de 2021, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida na análise curricular.

5.5 O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo os nomes dos candidatos designados aos respectivos polos, seguida de uma lista de espera, por meio da qual, poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

5.6 Após a divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 DA CARGA HORÁRIA

6.1.1. A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no Polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

6.2 DA REMUNERAÇÃO

6.2.1. O valor da bolsa UAB/CAPES para tutores presenciais é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

6.2.2. Os tutores desenvolverão sua função ao longo de 180 horas-aula, o que resultará num total de 6 (seis) bolsas para cada tutor.

7. DAS VAGAS

7.1 O total de vagas que se aplicam a esse edital é de 24, as quais ficarão assim distribuídas:

- João Pessoa: 5 vagas;
- Campina Grande: 5 vagas;
- Patos: 3 vagas;
- Areia: 3 vagas;
- Serra Branca: 2 vagas;
- Guarabira: 2 vagas;
- Sousa: 2 vagas;
- Teixeira: 2 vagas;

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 5 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados no endereço eletrônico <http://www.ce.ufpb.br>.

9.1.2 O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3 O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com.

10. CRONOGRAMA

10.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
--------------	----------------

Lançamento do Edital	13 de Outubro de 2021
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento ao endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com	13 a 18 de Outubro de 2021
Período de inscrição online	21 de Outubro a 12 de Novembro de 2021 (até às 18 hrs)
Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	16 de Novembro de 2021
Prazo para recursos online contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	17 a 22 e Novembro de 2021 (até às 18 hrs)
Resultado da análise dos recursos das inscrições deferidas e indeferidas	23 de Novembro de 2021
Divulgação da lista de tutores classificados, por polo	05 de Outubro de 2021
Prazo para recursos online contra o resultado da análise curricular	17 a 22 e Novembro de 2021 (até às 18 hrs)
Resultado dos recursos da análise curricular	23 de Novembro de 2021
Divulgação do resultado final e lista de espera por polo	23 de Novembro de 2021
Consolidação de registro do tutor no SISFOR	24 a 26 de Novembro de 2021
Início do curso	27 de Novembro de 2021

5. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

5.1. O início das atividades do Tutor Presencial se dará no dia 27 de Novembro de 2021, sendo seu término previsto para o dia 25 de junho de 2022.

5.2. Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 24 (vinte e quatro) encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face às peculiaridades do calendário local.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;

- Os critérios de desempate serão (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);
- A bolsa tem carga horária de 30 horas mensais.
- O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;
- Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;
- Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com, a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Outubro de 2021.

ADENIZE DE FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL: concepções,
políticas públicas e práticas pedagógicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 002/2021

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado em andamento	15	1		
Mestrado concluído	20	1		
Doutorado em andamento	25	1		
Doutorado concluído	30	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência em monitoria e/ou tutoria	05	2	20	
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2		
Experiência docente na Educação Básica (por ano)	05	2		
Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	10	2		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação e/ou curso de extensão e ou aperfeiçoamento a partir de 40h	5	5		

Participação em grupo de Estudos e pesquisa na área de Educação Especial	10	1	30	
Pesquisa e/ou publicação na área da Educação Especial	5	2		
Curso de Extensão em Educação Especial a partir de 40 Horas	10	2		
TOTAL			80	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 002/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS
ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL**

Eu,....., portador da
cédula de identidade n°....., expedida pelo,..... inscrito no CPF
....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital,
para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial no
Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência visual:
Concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas.

Assinatura do/a Candidato/a

..... / /



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL N° 002/2021

**EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL:
concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**

ANEXO III– MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de tutoria presencial para o “**Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência visual: Concepções, políticas públicas e práticas pedagógicas**” apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____